



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

  
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## Requerimento nº 126/2021 de 17 de maio de 2021 VERBAL

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores e Senhoras vereadoras

Eu, **RICHELLINA OLIVEIRA DE ARAÚJO**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que officie a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo que seja colocado placas e cestas para recolher, mais precisamente ao lado da casa da professora Berenice Ventura.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem como objetivo identificar a rua através da placa e o cesto para que a população daquela localidade possa acumular o lixo até o dia da coleta.

O pedido que ora fazemos, visa melhorias para população.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Ver. **RICHELLINA OLIVEIRA DE ARAÚJO**,  
São Miguel/RN, 17 maio de 2021.



Ver. **RICHELLINA OLIVEIRA DE ARAÚJO** – PSD